ID: 1F3FAF526EEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

PORTARIA N. º 021/2025 **Wall Ferraz-PI, 02 de janeiro de 2025.**

"Nomeia, o Sr. Edilson Feitosa Pimentel, para o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Meio Ambiente de Wall Ferraz – PI, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, Sr. Luiz Guilherme Maia de Sousa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 – XI e XXV, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 020/2022 de 12 de dezembro de 2022 e Lei Complementar 008/2023 de 10 de maio de 2023;

CONSIDERANDO não existir vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. **Edilson Feitosa Pimentel**, portador do CPF 842.977.783-00 para Cargo Comissionado e de Confiança de Secretário Municipal de Meio Ambiente de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração para inclusão do funcionário em registro próprio e folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz (PI), 02 de janeiro de 2025.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2025.01.02 12:01:34 -03'00'

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Ciente em: 02/01/2025

Edilson Feitosa Pimentel

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000

ID: 3CA6C99E47234

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 002/2025
Processo Administrativo: nº 007/2025
Procedimento Licitatório: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025
Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, "c", § 3º da Lei Federal Nº14.133/21.
Contratante: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI
Contratado: Hans Kelsen Mendes Silva Assessoria e Consultoria Educacional Ltda - CNPJ Nº. 18.918.807/0001-73.
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão Pública Educacional para o Município de Wall Ferraz Piauí.
Valor: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Fonte de Recurso: 500, 540 e 550 (Recursos não Vinculados de Impostos, Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos e Transferência do Salário-Educação);
Prazo: até 31 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 15/01/2025.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2025.01.15 12:28:49 -03'00'

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal
Wall Ferraz - PI

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000

ID: 396F088EF3194

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 001/2025
Processo Administrativo: nº 002/2025
Procedimento Licitatório: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025
Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, "c", § 3º da Lei Federal Nº14.133/21.
Contratante: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI
Contratado: VELOSO & DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - DEMAIS, CNPJ: 32.226.439/0001-23.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria, consultoria e contencioso no âmbito da Justiça do Trabalho em 1°, 2° grau, da Justiça Estadual de 1°, 2° (tribunal de Justiça do Estado do Piauí), da Justiça Federal de 1°, 2° grau (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) e Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho), atuação no Tribunal de Contas do Estado do Piauí e no Tribunal de Contas da União.
Valor: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Fonte de Recurso: 500 (Recursos de Impostos e Transferências);
Prazo: até 31 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 13/01/2025.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2025.01.13 12:28:24 -03'00'

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal
Wall Ferraz - PI

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000

ID: 4A3F6BFA6BC44

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

DECRETO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 QUE DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ.

O Prefeito Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 1º, §2º da Lei Federal de nº 14.133/2021;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Este Decreto Municipal tem por objetivo regulamentar o quanto disposto na Lei 14.133 de 2021 que trata das Licitações e Contratações no âmbito da Administração Pública Municipal.

DA DISPENSA FÍSICA

Art. 2º. Dentro do prazo fixado no artigo 176, inciso II da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal adotará a dispensa de licitação, na forma física, nas seguintes hipóteses:

C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, CEP – 64.548-000, Tel. (89) 4520045 www.wallferraz.pi.gov.br, prefeitura@wallferraz.pi.gov.br, wall.ferraz.1, prefeituradewallferraz @pmwfpi95

(Continua na página seguinte)